



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vide [Portaria PFDC nº 5, de 23 de abril de 2020](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a [Portaria 20/2019/PFDC, de 17 de outubro de 2019](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 21/10/2019, pág.1, para incluir, a pedido, a procuradora da República Márcia Brandão Zollinger no GT Reforma Agrária.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Daniel Medeiros Santos – procurador da República (PRM/Redenção/PA)
- b) Domingos Sávio Dresch da Silveira – subprocurador-geral da República (PGR);
- c) Isadora Chaves Carvalho – procuradora da República (PRM/Altamira/PA);
- d) Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros – procurador da República (PRM/Rio Verde/GO);
- e) Julio José Araujo Junior – procurador da República (PRM/São João de Meriti/RJ);
- f) Márcia Brandão Zollinger – procuradora da República (PR/DF);
- g) Michele Diz Y Gil Corbi – procuradora da República (PR/AM);
- h) Patrícia Daros Xavier – procuradora da República (PRM/Santarém/PA)
- i) Raphael Luís Pereira Beviláqua – procurador da República (PR/RO);
- j) Sadi Flores Machado – procurador da República (PRM/Paragominas/PA);
- k) Thales Cavalcanti Coelho – procurador da República (PRM/Araguaína/TO).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2020, Caderno Extrajudicial, p. 1](#)

MPF
Ministério Público Federal